

PORTARIA GAPRES/CAPESB Nº. 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE (GTR) AOS SERVIDORES ABAIXO INDICADOS, INTEGRANTE DO QUADRO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, na forma que indica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, Sr. José Carvalho Júnior, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a suprema relevância dos trabalhos desenvolvidos por nossos servidores, que têm demonstrado primor e extremo zelo na condução das suas atividades funcionais, sendo reiteradamente motivo de elogios externos à atuação desta Caixa de Previdência;

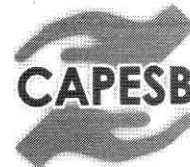
CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 11/2019 de 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove) que regulamenta a concessão da gratificação pela elaboração de trabalho relevante e o Decreto Municipal nº. 15/2019, de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), que acrescentou o parágrafo único ao art. 5º, do Decreto nº. 00/2006, permitindo a esta Presidência, conceder gratificações por trabalho relevante aos seus subordinados; e, ainda,

CONSIDERANDO que as concessões das gratificações que aqui seguem já foram objeto de deliberação perante o Conselho Municipal de Previdência, tendo sido aprovadas, inclusive no que pertine aos parâmetros de valores aplicados;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, como reconhecimento pelos bons serviços prestados à CAPESB, Gratificação por Trabalho Relevante (GTR) aos servidores **EVANIO DA SILVA, LORENA EVANGELISTA MOREIRA LIMA, ANTONIA ALDENISA CHAGAS, ADIEL COSME DANTAS E ARMANDO SOMBRA BONFIM**, e conforme as simbologias e parâmetros financeiros abaixo indicados:

- **EVANIO DA SILVA** – Controlador Interno e Membro da Comissão Inventariante. Adequação da concessão pela Tabela II do referido ato normativo – “PELA PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS ESPECIAIS DE TRABALHO”. Simbologia GTR II (c), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- **LORENA EVANGELISTA MOREIRA LIMA** – Membro da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Inventariante da CAPESB, bem como responsável pelo envio de informações para alimentação do site, aplicativo (transparência) e drive (informações para assessorias), atendimento ao público, monitorização do sistema CADPREV e ainda membro da equipe de apoio para implantação do pró-gestão. Adequação da concessão pela Tabela III do referido ato normativo – “PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO”. Simbologia GTR III (r), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- **ANTONIA ALDENISA CHAGAS** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ouvidora da CAPESB. Adequação da concessão pela Tabela III do referido ato normativo – “PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO”. Simbologia GTR III (r), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



- **ADIEL COSME DANTAS** – Membro da Comissão Permanente de Licitação da CAPESB, bem como responsável pelo arquivo (físico e virtual), atendimento ao público, implantação e acompanhamento do sistema de governança e membro da equipe de apoio para implantação do pró-gestão. Adequação da concessão pela Tabela III do referido ato normativo – “PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO”. Simbologia GTR III (r), no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- **ARMANDO SOMBRA BONFIM** – Assessor Jurídico da CAPESB. Adequação da concessão pela Tabela III do referido ato normativo – “PELA RELEVÂNCIA DO TRABALHO”. Simbologia GTR II (r), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**PAÇO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BEBERIBE**, em 03 de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ CARVALHO JÚNIOR
Diretor Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TRABALHO RELEVANTE (GTR) AOS SERVIDORES, INTEGRANTES DO QUADRO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais de Beberibe, em data de 03 de janeiro de 2022 cumprindo assim os ditames legais.

Beberibe (CE) 03 de janeiro de 2022



Herysonn Mendes Monteiro
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA GAPRE Nº 048/2021

HERYSONN MENDES MONTEIRO
Diretor-Administrativo
Caixa de aposentadoria e pensão dos servidores municipais - CAPESB